

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2022-01-26, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela OneVet Group S.A. (Grupo OneVet) de 100% do capital social da empresa Clínica Veterinária de São Pedro, Lda. (CVSP).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Grupo OneVet – integra várias sociedades detentoras de unidades de serviços veterinários em Portugal, sendo o mesmo, por sua vez, controlado conjuntamente pela private equity portuguesa Inter-Risco e pela empresa espanhola Unavets.
- CVSP – dedica-se ao exercício da atividade de prestação de serviços veterinários, incluindo o comércio de produtos relacionados, a qual é desenvolvida na Clínica Veterinária de São Pedro, situada em Angra do Heroísmo, Ilha da Terceira, na Região Autónoma dos Açores.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 3/2022 – OneVet / CVSP para o email adc@concorrenca.pt.